



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 002 /2015, 14 de abril de 2015

Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Médio Norte Araguaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 do Ministério da Saúde, 2ª Ed. publicado em Agosto de 2014 e;

Considerando a análise, discussão e pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 14 de abril de 2014, na cidade de Xambioá.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar e Pactuar Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Aragominas, Araguaina, Araguaianã, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Secretário Municipal de Saúde

Marili dos Santos

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

22 UGA.

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaina

Isidoro Mesquita

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguanã

Adilson Afonso Rocha

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

Rubenita da Silva Barros

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Barra do
Ouro**

João Luiz Alves

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Campos
Lindos**

Alencarlos B. Almeida

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Carmolândia

Sandra Sueli da Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Goiatins**

Edilene Pereira de Sousa

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Muricilândia

Representante SESU na CIR

Marlene Coutinho Borges

Téc. Ger. de Desenv. e Pol. de
Saúde

Giovanna Matteucci Paconcelos

Téc. Ger. de Desenv. e Pol. de
Saúde

Tiago Pereira

Téc. Ger. de Regulação do Trabalho

Adriana Cavalcante Ferreira

Dir. de Vig. Epid. das Doenças
Transm. e não Transmissíveis

Ludmila Tavares da Silva

Dir. de Atenção Especializada

Comissão Intergestores Regionais – CIR

M. de Lourdes A. Sobrinho
Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova
Olinda

Elton Afonso da Silva
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pau
D'Arco

[Signature]
Secretário (a) Municipal de Saúde de Piraquê

Marta Garcia da Costa
Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Fé
do Araguaia

Ricardo Silva Madureira
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Wanderlândia

[Signature]
Secretário (a) Municipal de Saúde de Xambioá